



# COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO PRESENCIAL.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTRAGA DOS PRODUTOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DAA ORDEM DE COMPRA.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Canindé, 26 de NOVEMBRO de 2019.

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME

07.953.928/0001-30

José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto

025.340.523-81

Procurador

**JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME**

RUA: Chico Sales854 - Imaculada Conceição

CEP 62700-000 Canindé - Ce

CNPJ: 07.953.928/0001-30 CGF: 06.709.221-7.

03/03



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

02

Cartório de Registro de Imóveis de Canindé

Protocolo de Autenticidade

Em test. Alvarenga da verdade.

Cláudia Facundo de Souza

Tabelliã

Maycelio Facundo Juvenio

Essa firma reconhece a assinatura de SOUSA

RECONHECIDA A ASSINATURA DE JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO



**SUPREMA**  
COMERCIO E SERVIÇOS



**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de PARACURU do Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei em Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 5.030/2019-PPRP

Declaramos ainda que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que indicam ou que incidam ou venha a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciam na formação dos preços das propostas.

DATA: 27/11/2019 às 09:00 horas

Razão Social: P C Cosmo Santos Papelaria Eireli

CNPJ: 28.518.430/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28382

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.680006-4

Endereço Completo: Rua José Alves Sousa, 231 - Bairro: Santa Luzia, Canindé - CE.

PESSOA PARA CONTATO: JOÃO PAULO BRAGA ALVES

Telefone: (85) 9 9904 0424

E-mail: [supremacomercio2017@gmail.com](mailto:supremacomercio2017@gmail.com)

Banco: Banco do Brasil Agência nº: 1035-9 Conta Corrente nº: 39.911-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT ESCOLAR ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E KIT PROFESSORES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	Val. Unit	Val. Total
01	KIT ESCOLAR ALUNO INFANTIL: Contendo 01 Mochila Personalizada, 01 Lápis preto nº 2, 01 Borracha ponteira branca, 01 Apontador c/deposito, 01 Caixa de Giz de Cera 12 cores, 01 Caixa de Lápis de cor grande c/ 12 cores, 01 Caderno de Desenho grande s/ espiral, 01 Cola líquida Branca de 90g, 01 Caderno de Brochura grande, 01 Caixinha de Massa de Modelar c/12 cores.	Kit	2.950	SCS FABER-CASTEL MERCUR FABER-CASTEL TILIBRA TILIBRA KOALA TILIBRA FABER-CASTEL	140,00 Cento e quarenta reais	413.000,00 Quatrocentos e treze mil reais
VALOR TOTAL DO R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)						

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (sessenta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE.

**P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI**  
CNPJ: 28.518.430/0001-19  
RUA JOSÉ ALVES, Nº 231 BAIRRO: SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE  
(85) 9.9778-9795



**SUPREMA**  
COMERCIO E SERVIÇOS



O. licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARAMOS PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE A EMPRESA **P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO **28.518.430/0001-19**, ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA MICROEMPRESA BEM COMO NÃO ESTÁ INCLUÍDA NAS HIPÓTESES DO § 4º, DO ART.3º, DA LEI SUPRACITADA.


**OBSERVAÇÕES:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  1. - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  2. - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  3. - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

*Canindé, 26 de novembro de 2019.*

**SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS**  
28.518.430/0001-19  
João Paulo Braga Alves  
CPF. 911.341.103-91



	Reconhecimento de firma por autenticidade <i>João Paulo Braga Alves</i>
	Doutor, Em test. da verdade Campos Belos, de de 19

Francisco José [Signature]